



São Paulo, 20 de Outubro de 2025

CPF/CNPJ 61297784000318

Prezado(a) Cliente,

Você é muito importante para a Vivo. Ficamos satisfeitos que foi possível acordar a melhor forma de pagamento de sua(s) fatura(s). O pagamento da parcela de entrada ou da parcela única deste acordo é a formalização do seu aceite para esta negociação e suas condições, cujo detalhamento segue abaixo:

Faturas envolvidas na negociação			
Contrato	Fatura	Vencimento Original	Valor
599999068294	1527727238	06/08/2022	290,01
599999068294	1544177639	06/09/2022	38,67
599999068294	1560448441	06/10/2022	232,02

Negociação		
Valor da Dívida	560,70	
Juros e Multa	0,00	
Desconto	0,00	
Valor Negociado	560,70	
Parcela	Vencimento	Valor
À vista	30/10/2025	560,70

Considerações Gerais

Para evitar o cancelamento do acordo e a aplicação de restrições previstas pelo Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações - RGC, anexo à Resolução 632/2014, editado pela Anatel, as condições abaixo devem ser atendidas:

- As parcelas do acordo devem ser pagas até a data do vencimento e o pagamento deve respeitar o valor informado no boleto.
- As faturas que integram este acordo não podem ser pagas individualmente, uma vez que seus valores estão envolvidos na negociação.
- Quando aplicável, as faturas não envolvidas neste acordo também devem ser quitadas até a data de seu vencimento.

Para clientes com contrato ativo:

Em caso de parcelamento, após a confirmação do pagamento de entrada, as demais parcelas serão enviadas via boleto, pelos correios, e terão, nos meses seguintes, a mesma data de

vencimento acordada para a entrada.

Durante a vigência deste acordo, período entre o pagamento da entrada do acordo e o pagamento da última parcela, a(s) linha(s) telefônica(s) envolvida(s) no acordo fica(m) liberada(s) para receber ligações (exceto a cobrar) e realizar ligações: locais, DDD/DDI por meio do CSP de outras operadoras, para serviços públicos de emergência e para a Central de Relacionamento Vivo.

A(s) linha(s) telefônica(s) envolvida(s) no acordo fica(m) bloqueada(s) para receber ligações a cobrar e realizar ligações DDD/DDI por meio do CSP 15, ligações para celular e para 0300 e 0500. O desbloqueio dos serviços de banda larga e de TV por assinatura e as restrições referidas acima para os serviços de telefonia ocorrerão até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da confirmação, pela entidade financeira, do pagamento na Vivo da parcela de entrada ou parcela única.

No caso de pagamento de parcela única (acordo à vista), as restrições citadas acima não se aplicam. Débitos que, por ventura, a Vivo não tenha apresentado ao cliente, não são alvo das condições de suspensão citadas.

Para clientes com contrato rescindido:

Em caso de parcelamento, após o pagamento da parcela de entrada que firma seu acordo, as demais parcelas serão enviadas por meio de boletos, pelos Correios, e terão, nos meses seguintes, a mesma data de vencimento acordada para a entrada.

Confirmado o pagamento da parcela de entrada ou da parcela única, a Vivo solicitará, em até 05 dias, a baixa do registro do débito nos órgãos de proteção ao crédito, quando aplicável.

Informamos que em 01/04/16, a GVT foi incorporada pela Telefônica Brasil, que a sucedeu em direitos e obrigações, como o(s) que consta(m) neste comunicado. Caso seu contrato de prestação de serviços seja anterior a esta data, sua pendência foi transferida para a Telefônica Brasil, titular da marca Vivo.

Em caso de dúvida, ligue gratuitamente para nossa Central de Relacionamento no [103 15](#) (SAC). Pessoas com necessidades especiais de fala/audição: 142. Central de Relacionamento Empresarial: [0800 602 5488](#). Se preferir, acesse www.vivo.com.br



www.vivo.com.br

Fale conosco pelo 10315 ou
www.vivo.com.br/meuvivo

Telefonica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
I.E.: 108383949112
CNPJ: 02.558.157/0001-62

Nome:
LIOTECNICA TECNOLOGIA EM ALIMENTOS LTD

CPF/CNPJ:
61.297.784/0003-18

Endereço:
**AVN AV JOAO PAULO I 1100 0,
AV JOAO PAULO I
MORRO DO CAMARGO
68189-01 - EMBU/SP**

Data de Vencimento
30/10/2025

Valor a Pagar (R\$)
560,70

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica

Nome do Cliente LIOTECNICA TECNOLOGIA EM ALIMENTOS LTD	Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial.		
CPF/ CNPJ do Cliente 61.297.784/0003-18	Número do Documento 0270417242	Data de Vencimento 30/10/2025	Valor a Pagar (R\$) 560,70

vivo 84680000005 7 60700082059 9 99990682940 6 27041724299 6

